



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Documento de Oficialização da Demanda

1 Identificação da Demanda

1.1 Título

Promover a formação da servidora Luciana Ferreira como pregoeira.

1.2 Unidade Demandante

Unidade	Coordenadoria de Julgamento de Licitações	Data	06/05/2020
Responsável pela Demanda	Heloísa Helena Bastos Silva Lübke		

2 Contexto

2.1 Motivação

A servidora foi designada, por meio da Portaria DG n. 366/2019, para atuar como Pregoeira Oficial deste Tribunal. De acordo com o § 3º do art. 16 do Decreto n. 10.024/2019, é dever dos órgãos da administração pública federal direta incluírem em seus planos de capacitação iniciativas de treinamento para a formação e a atualização técnica de pregoeiros. Necessária, portanto, a capacitação demandada para possibilitar a atuação da servidora na função para que foi designada.

2.2 Resultados Esperados

Este órgão disporá de mais uma servidora capacitada para atuação na condução de pregões, atendendo, ainda, a disposição normativa antes mencionada.

2.3 Alinhamento Estratégico

Alinhamento Estratégico	Objetivos, Ações e Iniciativas
PEI	OE1 – Garantia dos direitos de cidadania OE6 – Aperfeiçoamento da gestão de pessoas Iniciativa Estratégica: - INI37 – Capacitar e desenvolver juízes e servidores



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Alinhamento Estratégico	Objetivos, Ações e Iniciativas
Objetivos Organizacionais	Objetivos organizacionais: - objetivo estratégico: C2 - Promover formação e aperfeiçoamento continuado de servidores

2.4 Qual a expectativa de tempo de utilização ou validade do objeto a ser contratado?

☐ Menos de 1 ano ☐ De 1 a 3 anos ☒ Mais de 3 anos

2.5 Unidades que farão uso do objeto da demanda ou serão beneficiadas

☐ Uma Unidade ☐ Duas unidades ☐ Três unidades ☒ Mais de Três unidades

2.6 Expectativa de entrega

Até 27 de maio de 2020.

3 Integrante Demandante na Equipe de Planejamento da Contratação

Nome do Servidor (titular)	Heloísa Helena Bastos Silva Lübke
Telefone	(48) 3251-3842
E-mail	heloisa@tre-sc.jus.br
Nome do servidor (substituto)	Flávio Lanza
Telefone	(48) 3251-3834
E-mail	lanza@tre-sc.jus.br

4 Integrante Técnico na Equipe de Planejamento da Contratação

Nome do Servidor (titular)	Felícita Sousa Valverde
Telefone	(48) 3251-7444
E-mail	felicita@tre-sc.jus.br
Nome do servidor (substituto)	Synara Corrêa Negrão de Paula
Telefone	(48) 3251-3892
E-mail	synaracorrea@tre-sc.jus.br



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

ESTUDOS PRELIMINARES

Formação de servidora para atuar como pregoeira



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

1. Análise de Viabilidade da Contratação

1.1. Contextualização

Considerando que a servidora Luciana Ferreira foi designada, por meio da Portaria DG n. 366/2019, para atuar como Pregoeira Oficial deste Tribunal, necessária a promoção de sua capacitação para viabilizar o cumprimento de tal mister e, ainda, para atender às disposições da norma regulamentadora da matéria (Decreto n. 10.024/2019, art. 16, § 3º).

1.2. Equipe de Planejamento da Contratação

Integrante Demandante	Heloísa Helena Bastos Silva Lübke
Substituto	Flávio Lanza
Integrante Técnico	Felícita Sousa Valverde
Substituto	Synara Corrêa Negrão de Paula
Integrante Administrativo	Victor Pereira de Castro
Substituto	Giovanni Turazzi

1.3. Definição e Especificação dos Requisitos da Demanda

O evento a ser contratado deverá conter tópicos que abranjam a legislação pertinente à matéria, em especial, a nova regulamentação do pregão eletrônico, contida no Decreto n. 10.024/2019.

1.3.1. Requisitos Funcionais

O instrutor do evento deverá possuir formação e experiência na área de licitações e contratos.

1.3.2. Requisitos Não Funcionais

Considerando a decretação de estado de pandemia pela Organização Mundial da Saúde e, ainda, o disposto na Portaria P n. 51/2020 (art. 3º, IV), o serviço deverá ser prestado de forma on-line, a fim de evitar qualquer deslocamento por parte da servidora.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

1.4. Eventos Disponíveis no Mercado

Evento 01	Capacitação e Atualização de Pregoeiros com enfoque no Decreto Federal 10.024/19
Fornecedor	Negócios Públicos Treinamentos
Valor Estimado	R\$ 1.250,00
Observações	Curso ministrado em ambiente virtual e “ao vivo” Data prevista: 27 e 28 de maio de 2020
Link	https://negociospublicos.com.br/cursos-online/pregoeiro-27-28-maio.html

Evento 02	Curso de Atualização na modalidade Pregão Eletrônico e Formação Técnica de Pregoeiro
Fornecedor	EaD JML
Valor Estimado	R\$ 1.380,00
Observações	Curso ministrado em ambiente virtual. Sem data prevista para realização, visto que não ocorre de forma “ao vivo”
Link	https://ead.jmlgrupo.com.br/cursos.php?cod=1f8a0a76a8fe58086a7a9904d733b07d

Evento 03	Licitações e Contratos com enfoque prático em situações emergenciais (Covid-19)
Fornecedor	Consultre
Valor Estimado	R\$ 1.397,00 (valor promocional), R\$ 1.897,00 (valor normal)
Observações	Curso ministrado em ambiente virtual e “ao vivo” Data prevista: 18 a 22 de maio de 2020 Embora contenha em seu programa tópicos relacionados à formação de pregoeiros, é dado maior enfoque às questões relacionadas a lei de enfrentamento à pandemia e às MPs subsequentes
Link	https://www.consultre.com.br/ead/ao-vivo/online-ao-vivo-licitacoes-e-contratos-com-enfoque-pratico-em-situacoes-emergenciais-covid-19/

1.5. Contratações Públicas Similares

Os eventos relacionados no subitem 1.4 são oferecidos ao público em geral, por meio dos sites das respectivas empresas, não havendo distinção entre os preços praticados



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

para a administração pública e para os demais públicos.

1.6. Custos Totais da Demanda

Solução	Item (serviços)	Custo Total Estimado
Evento 01	Capacitação e Atualização de Pregoeiros com enfoque no Decreto Federal 10.024/19	R\$ 1.250,00
	Total	R\$ 1.250,00
Evento 02	Curso de Atualização na modalidade Pregão Eletrônico e Formação Técnica de Pregoeiro	R\$ 1.380,00
	Total	R\$ 1.380,00
Evento 03	Licitações e Contratos com enfoque prático em situações emergenciais (Covid-19)	R\$ 1.397,00 (valor promocional), R\$ 1.897,00 (valor normal)
	Total	R\$ 1.397,00 (valor promocional), R\$ 1.897,00 (valor normal)

1.7. Análise dos Eventos Identificados, Escolha e Justificativa do Objeto

Examinados os conteúdos programáticos e as demais características dos três eventos, tem-se que aquele a ser realizado pela empresa Negócios Públicos Treinamentos, nos próximos dias 27 e 28 de maio, é o que melhor atende à demanda de capacitação da servidora pelas seguintes razões: evento “ao vivo”, o que permite a solução de dúvidas de modo interativo, maior enfoque à legislação objeto da demanda e custo menor. De ressaltar, ainda, que a escolha da modalidade on-line “ao vivo” importa, ainda, na inexistência de custos relacionados a passagens e diárias.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

1.7.1. Descrição do Objeto

Evento de capacitação com vistas à formação e atualização de pregoeiro, incluídos os aspectos do novo decreto que regulamenta o pregão eletrônico (Decreto n. 10.024/2019).

1.7.2. Alinhamento do Objeto

Plano de Aquisições	Anexo I – Ítem 45 – cursos-inscrições
---------------------	---------------------------------------

1.7.3. Benefícios Esperados

Este órgão disporá de mais uma servidora capacitada para atuação na condução de pregões, atendendo, ainda, a disposição normativa antes mencionada.

1.8. Adequação do Ambiente

Considerando que o evento ocorrerá de modo virtual, nenhuma adequação do ambiente deverá ser promovida, visto que a servidora já dispõe dos recursos tecnológicos necessários.

1.9. Plano Anual de capacitação

O tema do evento está previsto no Plano Anual de Capacitação 2020 deste Tribunal.

1.10. Orçamento estimado

R\$ 1.250,00 (mil, duzentos e cinquenta reais).

2. Declaração de Viabilidade ou não da contratação

Levando-se em consideração as conclusões obtidas nos presentes Estudos Preliminares, tem-se que é viável a contratação.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

PROJETO BÁSICO / TERMO DE REFERÊNCIA

Contratação de evento de capacitação para formação de pregoeira



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Objeto da Contratação

Contratação de evento de capacitação para promover a formação da servidora Luciana Ferreira como pregoeira.

1. Fundamentação da Contratação

1.1. Motivação

A servidora foi designada, por meio da Portaria DG n. 366/2019, para atuar como Pregoeira Oficial deste Tribunal. De acordo com o § 3º do art. 16 do Decreto n. 10.024/2019, é dever dos órgãos da administração pública federal direta incluírem em seus planos de capacitação iniciativas de treinamento para a formação e a atualização técnica de pregoeiros. Necessária, portanto, a capacitação demandada para possibilitar a atuação da servidora na função para que foi designada.

2. Objetivos, Resultados Esperados e Benefícios

Este órgão disporá de mais uma servidora capacitada para atuação na condução de pregões, atendendo, ainda, a disposição normativa antes mencionada.

2.1. Alinhamento Estratégico

Alinhamento Estratégico	Objetivos, Ações e Iniciativas
PEI	OE1 – Garantia dos direitos de cidadania OE6 – Aperfeiçoamento da gestão de pessoas Iniciativa Estratégica: - INI37 – Capacitar e desenvolver juízes e servidores
Objetivos Organizacionais	Objetivos organizacionais: - objetivo estratégico: C2 - Promover formação e aperfeiçoamento continuado de servidores
Plano de Aquisições	Anexo I – Item 45 – cursos - inscrições

2.1.1. Estudos Preliminares do Objeto

Juntado aos autos do PAE n. 17.856/2020.

2.2. Demanda Prevista x Quantidade a ser contratada

Id.	Bem / Serviço	Demanda Prevista	Quantidade a ser contratada
1	Inscrição em evento de capacitação para promover a formação da servidora Luciana Ferreira como pregoeira.	1 inscrição	1 inscrição



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

2.3. Objetos Disponíveis

Conforme levantamento realizado nos Estudos Preliminares.

2.4. Caracterização e Composição do Objeto

- a) Nome do evento: “Capacitação e atualização de pregoeiros com enfoque no Decreto Federal 10.024/19 (incluindo as inovações da Lei 13.979/20 e o ‘Pregão Express’)
- b) Empresa: NP Treinamentos Ltda. (CNPJ 20.129.563/0001-91)
- c) Período: 27 e 28 de maio de 2020
- d) Carga Horária prevista: 12 horas
- e) Quantidade de participantes: 1 (uma) servidora
- f) Local: realizado na modalidade on-line ao vivo
- g) Ministrante: Prof. Jamil Manasfi

2.5. Parcelamento e Adjudicação

Considerando a natureza da contratação, o parcelamento do objeto é inviável.

2.6. Seleção do Fornecedor

A contratação deverá ocorrer por inexigibilidade de licitação, tendo a escolha do evento se dado em razão de tratar-se de capacitação on-line e “ao vivo”, o que permite a solução de dúvidas de modo interativo, de possuir maior enfoque à legislação objeto da demanda e, ainda, por apresentar menor custo menor entre outros eventos pesquisados. De ressaltar, ainda, que a escolha da modalidade on-line “ao vivo” importa, ainda, na inexistência de custos relacionados a passagens e diárias.

2.7. Modalidade e Tipo de Licitação

Inexigibilidade de licitação com fundamento no art. 25, inciso II, combinado com o art. 13, inciso VI da Lei 8.666/1993.

2.8. Impacto Ambiental

Não se vislumbra impacto ambiental decorrente da contratação, visto tratar-se de evento on-line.

2.9. Obrigações da Contratante

A Contratante se obriga a:

- a) efetuar o pagamento à Contratada, de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidos no presente Projeto Básico;
- b) promover, através de seu representante, o servidor titular da Secretaria Executiva da Escola Judiciária Eleitoral, ou seu substituto, a gestão deste Contrato, em conformidade com o artigo 67 da Lei n. 8.666/1993; e



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

c) proporcionar todas as condições para que a Contratada possa prestar os serviços dentro das normas deste projeto básico.

2.10. Obrigações da Contratada

A Contratada se obriga a:

- a) ministrar o programa nas condições, preço e prazo estipulados neste projeto básico e na proposta da empresa, constante do PAE n. 17.856/2020;
- b) desenvolver o conteúdo do programa segundo metodologia pedagógica específica da modalidade presencial, com base no conteúdo programático especificado em sua proposta;
- c) conceder certificação aos participantes que atenderem aos requisitos de aprovação, conforme proposta;
- d) arcar com todos os tributos referentes a esta contratação; e
- e) manter durante a execução do contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no PAE n. 17.856/2020.

2.11. Custo estimado da contratação

R\$ 1.250,00 (mil, duzentos e cinquenta reais)

3. Especificação Técnica Detalhada

3.1. Requisitos Técnicos

- a) Carga horária prevista: 12 horas
- b) Conteúdo programático mínimo: <https://s3-eu-west-1.amazonaws.com/landingi-editor-uploads/3UKxMoyz/programacao.pdf>

Florianópolis, em 12 de maio de 2020.

Heloísa Helena Bastos Silva Lübke
Integrante Demandante

Felícita Sousa Valverde
Integrante Técnico

Victor Pereira de Castro
Integrante Administrativo



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Anexo I – Plano de Fiscalização

1. Execução e Gestão do Contrato

O evento “Capacitação e atualização de pregoeiros com enfoque no Decreto Federal 10.024/19 (incluindo as inovações da Lei 13.979/20 e o ‘Pregão Express’) está previsto para ser realizado nos dias 27 e 28 de maio de 2020, em ambiente virtual disponibilizado pela empresa contratada, com carga horária prevista de 12 horas.

A gestão da contratação será realizada pelo servidor titular da Secretaria Executiva da Escola Judiciária Eleitoral, ou seu substituto, como previsto no art. 27, V, da Resolução TRESC n. 7.928/2015.

1.1. Recebimento Provisório e Definitivo

- a) o recebimento provisório ocorrerá na data de finalização do curso com o cumprimento da carga horária e programa;
- b) o recebimento definitivo dar-se-á em até 3 (três) dias úteis após o recebimento provisório do objeto, exceto se houver atraso motivado pela empresa.

1.2. Pagamento

O prazo máximo para a efetivação do pagamento será de 5 (cinco) dias úteis após a apresentação da nota fiscal/fatura.

1.3. Descumprimento contratual

Se a Contratada descumprir as condições estabelecidas neste Projeto Básico ficará sujeita às penalidades previstas na Lei n. 8.666/1993.

1.4. Penalidades

Nos termos do art. 87 da Lei n. 8.666/1993, pela inexecução total ou parcial deste Projeto Básico, o Contratante poderá aplicar à Contratada, as seguintes penalidades:

- a) advertência;
- b) no caso de inexecução parcial, multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do objeto que não foi executado;
- c) no caso de inexecução total, multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do objeto contratado;
- d) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos; e
- e) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

Da aplicação das penalidades previstas nas alíneas “a”, “b”, “c” e “d” caberá recurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir da data da intimação.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

O recurso será dirigido ao Diretor-Geral, por intermédio do Secretário de Administração e Orçamento, que poderá rever a sua decisão em 5 (cinco) dias úteis, ou, no mesmo prazo, encaminhá-lo, devidamente informado, ao Diretor-Geral, para apreciação e decisão, em igual prazo.

Da aplicação da penalidade de declaração de inidoneidade, prevista na alínea “e”, caberá pedido de reconsideração, apresentado ao Presidente do TRESC, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da intimação.